



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 529/2023

Data: 25 de agosto de 2023

Ementa: sugere ao Executivo Municipal que, por intermédio das Secretarias de Planejamento e de Infraestrutura, elabore projeto técnico e libere recursos visando a execução de pavimentação da estrada rural da Linha Guará, pois referida via concentra inúmeras propriedades rurais com grande produção agropecuária e várias famílias rondonenses, carecendo desta melhoria com brevidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando a sugestão deste Vereador que abaixo subscreve, para que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade a realizar o aprimoramento viário da estrada rural da Linha Guará.

Cabe destacar que a estrada conecta Marechal a divisa com o Município de Quatro Pontes. É notório que a Linha Guará desempenha um papel crucial na economia local, concentrando muitas propriedades rurais dedicadas à produção agropecuária. No entanto, a falta de pavimentação adequada tem se revelado um obstáculo para o escoamento eficiente da produção, bem como para o acesso seguro dos moradores e trabalhadores. Além disso, as condições precárias da estrada dificultam o transporte de insumos, afetando a competitividade dos produtos locais no mercado.

Por meio de tal iniciativa, é imperativo que o Executivo Municipal atue de maneira proativa na elaboração e implementação de um projeto técnico para a pavimentação da estrada rural da Linha Guará. A alocação de recursos adequados para essa empreitada é fundamental para assegurar que as melhorias se concretizem de maneira eficaz e dentro de um prazo razoável. Ademais, a melhoria da infraestrutura resultará em estradas mais seguras, menor desgaste de veículos e redução do tempo de viagem, proporcionando uma melhor qualidade de vida para todos os envolvidos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, para elaborar o projeto técnico, alocar recursos e iniciar o processo de pavimentação da estrada rural da Linha Guará. Acreditamos que essa ação não apenas atenderá às necessidades imediatas da comunidade, mas



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

também terá um impacto duradouro no desenvolvimento sustentável da região como um todo.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de agosto de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)

Vereador